



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 28 de setembro de 2016.

Ofício Circular nº 310/2016– **GAB/SE**

Senhores Gestores,

Considerando a solicitação do TRE (Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco), nas unidades educacionais onde funcionarão as seções eleitorais, uma ou duas salas deverão ser disponibilizadas para a guarda de material, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2016.

Esclarecemos que, assim como ocorreu nas eleições anteriores, durante este período, todas as unidades deverão funcionar normalmente; realizando ajustes, quando necessário, no horário dos serviços gerais, a fim de que possamos conservar a limpeza dos ambientes.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação

**Senhores
GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**